

PORTARIA Nº 34/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato N° / Ordem de Contratação Fornecimento	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
				Titular:
				Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
10011/2020/PGE	Maristela Mendonça Eireli Sb AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E SENSORES DE PRESENÇA DE TETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 002/2020/PGE	R\$ 27.810,75	14305/2020	Substituto: Angélica Ribeiro da Silva Gonçalves
				Titular:
				Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
010/2019/PGE	Gasolini Comércio E Serviços Eireli PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES	R\$ 2.256,00	16117/2020	Substituto: Angélica Ribeiro da Silva Gonçalves

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2020.

Código de autenticação: 66b71380

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar